



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 12 (doze) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Doze (12) dias de férias do período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, foram concedidos anteriormente, restando 06 (seis) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de fevereiro de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.